



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA N° 006/2026

02 / 02 / 2026

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

NOMEIA SUPERINTENDENTE LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, o servidor efetivo **VAGNER LUIZ VENTURINI** para exercer a Função Gratificada de **Superintendente Legislativo**, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 047/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de Fevereiro de 2026.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente